

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.977, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado; considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período; considerando o Processo nº 23347.000740/2011-91,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON GONÇALVES FELIX**, SIAPE 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 2 para o Nível 3, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 1.791/14

Telefone: (67) 3042.5117 | Fax: (67) 3042-5147 | www.ifms.edu.br